

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AAGQH

Processo nº: 01245.019165/2021-88

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Espécie: Extrato de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 1AAGQH

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “*Apoio ao Projeto Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil - MCTI/ Edição 2022*”.

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2022

Vigência: 09 de dezembro de 2021 à 08 de maio de 2023

Signatários: **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **IVALDO FERREIRA VILELA** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 13/12/2022, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10669998** e o código CRC **51DD8C9E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

aditivo - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
SEI/MCTI Nº 8568281/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Nome da autoridade competente:

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Número do CPE:

414-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA Nº 3.410, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente:

EVALDO FERREIRA VILELA

Número do CPE:

806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 2020

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

OS MESMOS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio ao Projeto Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil - MCTI/ Edição 2022

3.1 - Objetivo Geral:

Despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação, fortalecendo a iniciação científica na escola e nas unidades vinculadas por meio do incentivo a pesquisar, a descobrir, a partir dos Quatros Pilares da Educação para o século XXI, sendo assim, aprender a aprender, aprender a fazer, a aprender a conhecer e aprender a ser cientista cidadão.

3.2 - São objetivos Específicos:

- Popularizar a Ciência, por meio de ações ligadas à Astronomia, de modo a permitir que estudantes conheçam novas oportunidades de acesso às carreiras científicas e possam colaborar com o desenvolvimento nacional;
- Desenvolver práticas educativas lúdicas de Astronomia, através dos clubes da Ciência, assim o conhecimento possa ser compreendido e contextualizado por todos, incentivando e auxiliando na divulgação da astronomia;
- Implementar as práticas educativas desenvolvidas no Clube da Ciência com técnicas lúdicas capazes de tornar o ensino da Astronomia mais agradável e compreensível e relacionar o conhecimento de Astronomia com os eventos do cotidiano.
- Realizar oficinas presenciais e virtuais com os clubes da ciência, com os parceiros, astrônomos amadores, divulgadores da ciência etc.
- Oportunizar encontros nacionais e internacionais para apresentarem os resultados das suas pesquisas e descobertas;
- Proporcionar treinamento técnico internacional para a equipe que melhor resultado obtiver no ano de 2022.
- Popularizar o Asteroid Day (dia internacional do asteroide 30/06)
- Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em 2022 na cidade de Brasília- DF.

3.3 Público Alvo:

(i) Estudantes regularmente matriculados, no ensino fundamental ou médio, incluída a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e seus professores orientadores;

(ii) Escolas públicas e privadas, em âmbito nacional;

(iii) Famílias;

(iv) Clubes de Ciência; e

(v) Interessados em assuntos de Astronomia que queiram colaborar no mapeamento de asteroides no espaço sideral.

3.4- Resultados Esperados:

A proposta prevê como resultados promover a popularização da Ciência e implantar o projeto Caça Asteroides nas escolas, no ano de 2022, de modo a:

- Realizar treinamento para 05 turmas composta de 100 professores
- Realização de 05 campanhas de Caça Asteroide;
- Pretende-se alcançar 27 Unidades federativas;
- Total de equipes 100
- Total de professores 500
- Total de alunos 1.500

3.5 - Justificativa:

Este projeto justifica-se pela necessidade em despertar no estudante o seu protagonismo, para os seus projetos de vida, e aguçar o gosto em fazer ciência no chão da escola. Neste contexto, conhecer a astronomia, incentivar a escola a criar Clube da Ciência, incentivando os estudantes a participarem de projetos de coleta de dados astronômicos, com participação em palestras nacionais, internacionais como representantes e/ou expositores do seu projeto de pesquisa na área da popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil e fora do Brasil. Tendo como Objetivo a desafiar alunos a fazerem novas descobertas na área da ciência, como também, a identificarem objetos espaciais em imagens inéditas, fotografadas pelos mais potentes telescópios do mundo e a divulgação da popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A educação contribui para a formação de um cidadão crítico e é exigido por parte da sociedade conhecimentos técnico e científicos, sendo essencial a valorização e a popularização da ciência em nossas escolas.

Segundo Candotti (2013), é necessário que pesquisadores e instituições de pesquisas no país reconheçam a necessidade de realizar esse processo de popularização dos conhecimentos científicos[...], uma das estratégias da Divulgação científica é a realização de atividades em espaços ou eventos específicos destinados a expor ao público não especializado a ciência em uma perspectiva diferenciada e compreensível.

O Projeto Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil é uma ação do MCTI, por meio do CNPq, em parceria com a Colaboração Internacional de Pesquisa Astronômica – IASC e a SEDUC/MT.

O IASC - *International Astronomical Search Collaboration* é uma instituição formada praticamente por voluntários, e é coordenada pelo Prof.Dr. J. Patrick Miller, professor de matemática na Universidade Hardin Simmons, em Abilene, Texas – Estados Unidos da América, e é financiado pela *National Aeronautics and Space Administration* - NASA. O IASC existe desde outubro de 2006. Foi fundado na Hardin-Simmons University (Texas/EUA) com apenas cinco escolas participantes e, atualmente, agrega mais de 2.200 escolas espalhadas por 80 países, reunindo pesquisadores e estudantes interessados em astronomia, desde o ensino médio até a universidade. Em parceria com a SEDUC/MT - Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, o projeto vem sendo desenvolvido desde 2019 nas escolas estaduais e também ofertando cursos de capacitação de professores através do Centro de Formação.

O projeto caça asteroide vem sendo desenvolvido na área da ciência dentro e fora do âmbito escolar, desde 2016. Tem como intenção a divulgação e a popularização da Ciência através de busca de asteroides. No ano de 2021 capacitou diversos professores e alunos no campo da astronomia por meio da ciência cidadã alcançando diversos estados do Brasil e contou com participantes internacionais dos seguintes países: Canadá, Moçambique, Estados Unidos, França, Colômbia.

Como resultados foram detectados aproximadamente **1.200 asteroides preliminares**, capacitando **700 líderes de equipes**, totalizando **3.500 pessoas** que analisaram **17.500 pacotes de imagens** sendo disponibilizados **67.200 imagens pelo IASC**.

O programa Caça Asteroides é coordenado pelo IASC. Conforme, o site de divulgação do IASC (<http://iasc.cosmossearch.org/Home/Astrometrica>), as campanhas de busca de Asteroide é um programa de ciência cidadã que fornece dados astronômicos gratuitamente de alta qualidade para cientistas cidadãos em todo mundo. Com essas novas descobertas astronômicas esses cientistas cidadãos participam da Astronomia na prática.

Asteroides são pequenos corpos rochosos que possuem órbita definida ao redor do Sol, localizados entre Marte e Júpiter (Cinturão de Asteroide). De acordo com o centro de estudos da NASA, há mais de 16000 asteroides descobertos próximo a Terra, o que podem representar ameaças potencialmente catastróficas ao planeta. As imagens captadas por um dos mais potentes telescópios do mundo (Pan-Starrs) e simuladas pelo software Astrometrica que fornece a capacidade de comparar facilmente imagens recebidas com o propósito de descoberta de objetos em movimento (asteroide).

O programa “Caça Asteroide” será realizado através de uma plataforma do IASC que contém imagens captadas por um telescópio de 1.8m e que está localizado em Haleakala (Havaí) e pertence à Universidade do Havaí.

Essas imagens são analisadas pelo programa Astrometrica e assim são identificados e gerados relatórios dos possíveis Asteroides e objetos próximos a Terra (NEO). As imagens serão distribuídas para as escolas cadastradas e equipes composta por 01(um) professor treinador e 04 (quatro) alunos aprendizes, em que os mesmos utilizarão o aplicativo Astrometrica que está disponível na página do

IASC(<http://iasc.cosmossearch.org/Home/Astrometrica>).

Os procedimentos serão divididos em dez etapas:

1ª Etapa: Divulgação do projeto através de e-mail, redes sociais criando grupo de pesquisadores ligados a ciência.

2ª Etapa: Promover reunião a cada quinze dias com professores treinadores do caça asteroide.

3ª Etapa: Capacitar os professores para trabalhar com o software Astrometrica.

4ª Etapa: Professores treinadores farão a capacitação de suas equipes em suas regiões.

5ª Etapa: Realização das oficinas e execução dos projetos.

6ª Etapa: Classificação, seleção de cada equipe para ranking.

7ª Etapa: Resultado da seleção destacando as melhores equipes.

8ª Etapa: Participação na Semana Nacional de Ciência, Tecnologia – SNCT com a melhor equipe no ranking.

9ª Etapa- Semana de entrega de medalhas e certificados

10ª Etapa: Treinamento oficial e visita técnica ao Observatório Alma - San Pedro Atacama, Antofagasta-Chile com a equipe organizadora responsável pelo projeto.

A equipe é composta por:

- 01 coordenador Msc na área da Linguagem, Licenciada em Arte e Letras, Profª. Agna Correa Britis Baldissarelli. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3314667142672888>
- 01 professora treinadora, especialista, Licenciada na área das Exatas em Física - Hozana Donatila Delgado. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2576666291723275>
- 01 professor treinador, graduação em Ciências Aeronáutica. <http://lattes.cnpq.br/4192033187393922>
- 01 professora Treinadora, Ma na área da linguagem- Maria Aparecida Soares Ferreira Banfi <http://lattes.cnpq.br/4399269635950220>
- 01 professor/treinador - Cassdy Davis – coordenadora do IASC.
- 01 professor/Treinador- Raul Valdez – Técnico Assistente IASC.

- 01 Estudante /treinador com experiência em clube de Ciências e treinador do IASC - Alex Moreira.
- 01 Estudante/ treinador- IASC - Caio Marcelo Cavallari Ruas.
- 01 Estudante de Escola Pública - Giovanna Velmer Gonçalves Bertim.

Cronograma de execução de atividades

Etapas	Fev 2022	Mar 2022	Abr 2022	Mai 2022	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Maio 2023
Divulgação do projeto	X	X	X								
Capacitação dos professores treinadores			X	X							
Oficinas				X	X	X	X	X	X		
Início das campanhas caças asteroides- MCTI				X	X	X	X	X	X		
Comemoração do Dia Internacional do Asteroide					X						
Classificação, seleção de cada equipe para ranking.								X			
Resultados									X		
Semana Nacional de Ciência, Tecnologia - SNCT									X		
Semana de Entrega de certificados e Medalha									X		
Treinamento oficial e visita técnica ao Observatório Alma - San Pedro Atacama, Antofagasta-Chile											X

3.6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

3.7. Meta	3.8. Especificação	3.9. Indicador Físico		3.10. Período de Execução	
		Quant			
01	Realização do <i>Projeto Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil - MCTI/ Edição 2022</i>	1		Dezembro/2021	Maio/2023
Etapa 1	Divulgação do projeto	1		Fevereiro/2022	Abril/2022
Etapa 2	Capacitação dos professores treinadores	1		Abril/2022	Maio/2022
Etapa 3	Oficinas	1		Maio/2022	Outubro/2022
Etapa 4	Início das campanhas caças asteroides- MCTI	1		Maio/2022	Outubro/2022
Etapa 5	Comemoração do Dia Internacional do Asteroide	1		Junho/2022	Junho/2022
Etapa 6	Classificação, seleção de cada equipe para ranking.	1		Setembro/2022	Setembro/2022
Etapa 7	Resultados	1		Outubro/2022	Outubro/2022
Etapa 8	Semana Nacional de Ciência, Tecnologia - SNCT	1		Outubro/2022	Outubro/2022
Etapa 9	Semana de Entrega de certificados e Medalha	1		Outubro/2022	Outubro/2022
Etapa 10	Treinamento oficial e visita técnica ao Observatório Alma - San Pedro Atacama, Antofagasta-Chile	1		Fevereiro/2022	Maio/2023

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES:

4.1 Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV -repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada:

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no [link https://www.gov.br/mcti/pt-br/acao-a-informacao/institucional/marcas](https://www.gov.br/mcti/pt-br/acao-a-informacao/institucional/marcas);

XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;

XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Governo Federal".

XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #CNPq, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @CNPq, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

5. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **17 (dezesete) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Dezembro/2021 Fim: Maio/2023

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

AÇÃO: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional

Plano Orçamentário 006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

FONTE: 100

PTRES: 172620

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		7.3 Valor
7.1 Código	7.2 Especificação	
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador	R\$150.000,00
TOTAL GERAL		R\$150.000,00

8. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO:

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO:

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

(assinado eletronicamente)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário Executivo

Local: **Brasília (DF)**

Data de Assinatura: *Vide assinatura eletrônica*

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 08/12/2022, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10660150** e o código CRC **B4C5F5C4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO REFORMULADO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8568281/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Nome da autoridade competente:

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Número do CPF:

414-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente:

EVALDO FERREIRA VILELA

Número do CPF:

806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS - DEHS

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

OS MESMOS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Apoio ao Projeto Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil - MCTI/ Edição 2022

3.1 - Objetivo Geral:

Despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação, fortalecendo a iniciação científica na escola e nas unidades vinculadas por meio do incentivo a pesquisar, a descobrir, a partir dos Quatros Pilares da Educação para o século XXI, sendo assim, aprender a aprender, aprender a fazer, a aprender a conhecer e aprender a ser cientista cidadão.

3.2 - Objetivos Específicos:

- Popularizar a Ciência, por meio de ações ligadas à Astronomia, de modo a permitir que estudantes conheçam novas oportunidades de acesso às carreiras científicas e possam colaborar com o desenvolvimento nacional;*
- Desenvolver práticas educativas lúdicas de Astronomia, através dos clubes da Ciência, assim o conhecimento possa ser compreendido e contextualizado por todos, incentivando e auxiliando na divulgação da astronomia;*
- Implementar as práticas educativas desenvolvidas no Clube da Ciência com técnicas lúdicas capazes de tornar o ensino da Astronomia mais agradável e compreensível e relacionar o conhecimento de Astronomia com os eventos do cotidiano.*
- Realizar oficinas presenciais e virtuais com os clubes da ciência, com os parceiros, astrônomos amadores, divulgadores da ciência etc.*
- Oportunizar encontros nacionais e internacionais para apresentarem os resultados das suas pesquisas e descobertas;*
- Proporcionar treinamento técnico internacional para a equipe que melhor resultado obtiver no ano de 2022.*
- Popularizar o Asteroid Day (dia internacional do asteroide 30/06)*
- Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em 2022 na cidade de Brasília- DF.*

3.3 Público Alvo:

- (i) Estudantes regularmente matriculados, no ensino fundamental ou médio, incluída a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e seus professores orientadores;
(ii) Escolas públicas e privadas, em âmbito nacional;
(iii) Famílias;
(iv) Clubes de Ciência; e
(v) Interessados em assuntos de Astronomia que queiram colaborar no mapeamento de asteroides no espaço sideral.

3.4- Resultados Esperados:

A proposta prevê como resultados promover a popularização da Ciência e implantar o projeto Caça Asteroides nas escolas, no ano de 2022, de modo a:

- Realizar treinamento para 05 turmas composta de 100 professores
- Realização de 05 campanhas de Caça Asteroide;
- Pretende-se alcançar 27 Unidades federativas;
- Total de equipes 100
- Total de professores 500
- Total de alunos 1.500

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta	4.2. Especificação	4.3. Indicador Físico	4.4. Período de Execução	
		Quant		
01	Realização do <i>Projeto Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil - MCTI/ Edição 2022</i>	1	Dezembro/2021	Maio/2023
Etapa 1	Divulgação do projeto	1	Fevereiro/2022	Abril/2022
Etapa 2	Capacitação dos professores treinadores	1	Abril/2022	Maio/2022
Etapa 3	Oficinas	1	Maio/2022	Outubro/2022
Etapa 4	Início das campanhas caças asteroides- MCTI	1	Maio/2022	Outubro/2022
Etapa 5	Comemoração do Dia Internacional do Asteroide	1	Junho/2022	Junho/2022
Etapa 6	Classificação, seleção de cada equipe para ranking	1	Setembro/2022	Setembro/2022
Etapa 7	Resultados	1	Outubro/2022	Outubro/2022
Etapa 8	Semana Nacional de Ciência, Tecnologia - SNCT	1	Outubro/2022	Outubro/2022
Etapa 9	Semana de Entrega de certificados e Medalha	1	Outubro/2022	Outubro/2022
Etapa 10	Treinamento oficial e visita técnica ao Observatório Alma - San Pedro Atacama, Antofagasta-Chile	1	Fevereiro/2022	Maio/2023

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este projeto justifica-se pela necessidade em despertar no estudante o seu protagonismo, para os seus projetos de vida, e aguçar o gosto em fazer ciência no chão da escola. Neste contexto, conhecer a astronomia, incentivar a escola a criar Clube da Ciência, incentivando os estudantes a participarem de projetos de coleta de dados astronômicos, com participação em palestras nacionais, internacionais como representantes e/ou expositores do seu projeto de pesquisa na área da popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil e fora do Brasil. Tendo como Objetivo a desafiar alunos a fazerem novas descobertas na área da ciência, como também, a identificarem objetos espaciais em imagens inéditas, fotografadas pelos mais potentes telescópios do mundo e a divulgação da popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A educação contribui para a formação de um cidadão crítico e é exigido por parte da sociedade conhecimentos técnico e científicos, sendo essencial a valorização e a popularização da ciência em nossas escolas.

Segundo Candotti (2013), é necessário que pesquisadores e instituições de pesquisas no país reconheçam a necessidade de realizar esse processo de popularização dos conhecimentos científicos[...], uma das estratégias da Divulgação científica é a realização de atividades em espaços ou eventos específicos destinados a expor ao público não especializado a ciência em uma perspectiva diferenciada e compreensível.

O Projeto Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil é uma ação do MCTI, por meio do CNPq, em parceria com a Colaboração Internacional de Pesquisa Astronômica – IASC e a SEDUC/MT.

O IASC - *International Astronomical Search Collaboration* é uma instituição formada praticamente por voluntários, e é coordenada pelo Prof.Dr. J. Patrick Miller, professor de matemática na Universidade Hardin Simmons, em Abilene, Texas – Estados Unidos da América, e é financiado pela *National Aeronautics and Space Administration* - NASA. O IASC existe desde outubro de 2006. Foi fundado na Hardin-Simmons University (Texas/EUA) com apenas cinco escolas participantes e, atualmente, agrega mais de 2.200 escolas espalhadas por 80 países, reunindo pesquisadores e estudantes interessados em astronomia, desde o ensino médio até a universidade.

Em parceria com a SEDUC/MT - Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, o projeto vem sendo desenvolvido desde 2019 nas escolas estaduais e também ofertando cursos de capacitação de professores através do Centro de Formação.

O projeto caça asteroide vem sendo desenvolvido na área da ciência dentro e fora do âmbito escolar, desde 2016. Tem como intenção a divulgação e a popularização da Ciência através de busca de asteroides. No ano de 2021 capacitou diversos professores e alunos no campo da astronomia por meio da ciência cidadã alcançando diversos estados do Brasil e contou com participantes internacionais dos seguintes países: Canadá, Moçambique, Estados Unidos, França, Colômbia.

Como resultados foram detectados aproximadamente **1.200 asteroides preliminares**, capacitando **700 líderes de equipes**, totalizando **3.500 pessoas** que analisaram **17.500 pacotes de imagens** sendo disponibilizados **67.200 imagens pelo IASC**.

O programa Caça Asteroides é coordenado pelo IASC. Conforme, o site de divulgação do IASC (<http://iasc.cosmossearch.org/Home/Astrometrica>), as campanhas de busca de Asteroide é um programa de ciência cidadã que fornece dados astronômicos gratuitamente de alta qualidade para cientistas cidadãos em todo mundo. Com essas novas descobertas astronômicas esses cientistas cidadãos participam da Astronomia na prática.

Asteroides são pequenos corpos rochosos que possuem órbita definida ao redor do Sol, localizados entre Marte e Júpiter (Cinturão de Asteroide). De acordo com o centro de estudos da NASA, há mais de 16000 asteroides descobertos próximo a Terra, o que podem representar ameaças potencialmente catastróficas ao planeta. As imagens captadas por um dos mais potentes telescópios do mundo (Pan-Starrs) e simuladas pelo software Astrometrica que fornece a capacidade de comparar facilmente imagens recebidas com o propósito de descoberta de objetos em movimento (asteroide).

O programa “Caça Asteroide” será realizado através de uma plataforma do IASC que contém imagens captadas por um telescópio de 1.8m e que está localizado em Haleakala (Havaí) e pertence à Universidade do Havaí. Essas imagens são analisadas pelo programa Astrometrica e assim são identificados e gerados relatórios dos possíveis Asteroides e objetos próximos a Terra (NEO). As imagens serão distribuídas para as escolas cadastradas e equipes composta por 01(um) professor treinador e 04 (quatro) alunos aprendizes, em que os mesmos utilizarão o aplicativo Astrometrica que está disponível na página do IASC(<http://iasc.cosmossearch.org/Home/Astrometrica>).

Os procedimentos serão divididos em dez etapas:

1ª Etapa: Divulgação do projeto através de e-mail, redes sociais criando grupo de pesquisadores ligados a ciência.

2ª Etapa: Promover reunião a cada quinze dias com professores treinadores do caça asteroide.

3ª Etapa: Capacitar os professores para trabalhar com o software Astrometrica.

4ª Etapa: Professores treinadores farão a capacitação de suas equipes em suas regiões.

5ª Etapa: Realização das oficinas e execução dos projetos.

6ª Etapa: Classificação, seleção de cada equipe para ranking.

7ª Etapa: Resultado da seleção destacando as melhores equipes.

8ª Etapa: Participação na Semana Nacional de Ciência, Tecnologia – SNCT com a melhor equipe no ranking.

9ª Etapa- Semana de entrega de medalhas e certificados

10ª Etapa: Treinamento oficial e visita técnica ao Observatório Alma - San Pedro Atacama, Antofagasta-Chile com a equipe organizadora responsável pelo projeto.

A equipe é composta por:

- 01 coordenador Msc na área da Linguagem, Licenciada em Arte e Letras, Profª. Agna Correa Britis Baldissarelli. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3314667142672888>
- 01 professora treinadora, especialista, Licenciada na área das Exatas em Física - Hozana Donatila Delgado. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2576666291723275>
- 01 professor treinador, graduação em Ciências Aeronáutica. <http://lattes.cnpq.br/4192033187393922>
- 01 professora Treinadora, Ma na área da linguagem- Maria Aparecida Soares Ferreira Banfi <http://lattes.cnpq.br/4399269635950220>
- 01 professor/treinador - Cassdy Davis – coordenadora do IASC.
- 01 professor/Treinador- Raul Valdez – Técnico Assistente IASC.
- 01 Estudante /treinador com experiência em clube de Ciências e treinador do IASC - Alex Moreira.
- 01 Estudante/ treinador- IASC - Caio Marcelo Cavallari Ruas.
- 01 Estudante de Escola Pública - Giovanna Velmer Gonçalves Bertim.

Ressalta-se ainda que o **recurso será descentralizado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** - CNPq, que dispõe de mecanismos adequados ao auxílio de projetos demandados por pesquisadores - **modalidade de auxílio à pesquisa e ao desenvolvimento científico (Apoio ao Pesquisador)**.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. DIVULGAÇÃO:

Fica estabelecido que:

Todo material de divulgação será elaborado em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED serão utilizados as logomarcas do MCTI e do Governo Federal;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, irá conter a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentraliza e o Ministério da Ciência, Tecnologia d Inovações – MCTI e o Governo Federal".

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Realização do Projeto <i>Divulgação de Astronomia na Escola: Caça Asteroides como popularização da ciência no Brasil - MCTI/ Edição 2022</i>	un.	1	150.000,00	150.000,00	Dezembro/2021	Maió/2023
Produto 1	Serviço de contratação de Plataforma e Hospedagem de conteúdo.	serviço	1	30.000,00	30.000,00	Fevereiro/2022	Dezembro/2022
Produto 2	Capacitação de professores, criação de e-book, material apostilado, poster, banner, prospectos e material de divulgação.	serviço	1	10.000,00	10.000,00	Fevereiro/2022	Dezembro/2022

Produto 3	Serviço de avaliadores para levantamento, catalogação, seleção e classificação das equipes para ranking.	Serviço	2	5.000,00	10.000,00	Fevereiro/2022	Dezembro/2022
Produto 4	Entrega de certificados e medalhas às equipes vencedoras	serviço	1	50.000,00	50.000,00	Fevereiro/2022	Dezembro/2022
Produto 5	Treinamento oficial e visita técnica ao Observatório Alma - San Pedro Atacama, Antofagasta-Chile com a equipe organizadora responsável pelo projeto.	Serviço de Diárias e passagens	1	50.000,00	50.000,00	Fevereiro/2022	Maiio/2023

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
11.2 Código	11.3 Especificação	11.4 Valor
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador	R\$150.000,00
TOTAL GERAL		R\$150.000,00

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
11.2 Código	11.3 Especificação	11.4 Valor
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador	R\$150.000,00
TOTAL GERAL		

12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

AÇÃO: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional

Plano Orçamentário 006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

FONTE: 100

PTRES: 172620

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:	
MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2021	R\$ 150.000,00

14. VIGÊNCIA:

INÍCIO: Dezembro/2021

TÉRMINO: Maio/2023

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.20	Não	R\$ 150.000,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

16. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

17. APROVAÇÃO:

(assinado eletronicamente)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário Executivo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, Usuário Externo, em 08/12/2022, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, Secretário-Executivo, em 08/12/2022, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10660349** e o código CRC **8DB0E1D0**.
